

## 2.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 179

Por meu despacho de 2014-05-19 e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2006, de 15 de março e pelo Decreto-Lei n.º 150/2012/2006, de 12 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional de Hotelaria de Fátima**, cuja entidade proprietária é a INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação, sediada no Edifício Paço do Conde, Rua Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém, para funcionar na Sede sita na Av. Beato Nuno N.º 208, 2495-401 Fátima,

O SEGUINTE:

O aumento de lotação passa de 276 alunos para 360 alunos, em regime diurno.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 19 de maio de 2014,

O Diretor-Geral



José Alberto Moreira Duarte

## 1.º ADITAMENTO

### AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 179

Nos termos do n.º 3, do art.º 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento à Escola Profissional denominada **Escola Profissional de Hotelaria de Fátima**, cuja entidade proprietária é a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, sediada na Rua St.ª Teresa de Ourém, n.º 13 – 2494-909 Ourém, para funcionar na Sede, sita na Av. Beato Nuno N.º 208, 2495-401 Fátima,

O SEGUINTE:

- É alterada a morada da entidade proprietária - INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação, passando para o Edifício Paço do Conde, Rua Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém.

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 16 de julho de 2012

 O Diretor Regional de Educação

  
José Alberto Duarte

## AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 179

Nos termos do n.º 3, do art.º 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida Autorização Prévia de Funcionamento à Escola Profissional denominada **Escola Profissional de Hotelaria de Fátima**, cuja entidade proprietária é a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, sediada na Rua St.ª Teresa de Ourém, nº 13 – 2494-909 Ourém, para funcionar na Sede, sita na Av. Beato Nuno N.º 208, 2495-401 Fátima, com uma lotação global de **276 alunos**.

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições, de acordo com o previsto nos Art.ºs 6.º e 7.º do Decreto-Lei N.º 4/98, de 8 de Janeiro, os cursos profissionais de nível IV, a seguir indicados:

- **Técnico de Organização de Eventos** - Portaria n.º 994/2007, de 28 de Agosto;
- **Técnico de Turismo** - Portaria n.º 1288/2006, de 21 de Novembro;
- **Técnico de Recepção** - Portaria n.º 1316/2006, de 23 de Novembro;
- **Técnico de Restauração** - Portaria n.º 1319/2006, de 23 de Novembro, alterada pela Declaração de Rectificação

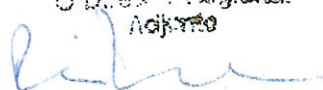
N.º 6/2007, de 18 de Janeiro, nas variantes de **Técnico de Cozinha – Pastelaria e de Técnico de Restaurante - Bar.**

A Direcção Pedagógica é composta por **Renato Miguel Pereira Guiomar.**

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 18 de Novembro de 2010

O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional  
Adjunto  
  
Rui Corrota

---

#### ADITAMENTO (S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Serão certificados por ADITAMENTO (S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos Serviços competentes do Ministério de Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados (as), alteração das portarias de criação dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino ou da entidade proprietária, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição da Direcção Pedagógica.